



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação do Instituto  
Federal Catarinense 2016/2017.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000753/2016-65;
- II. A Resolução *ad referendum* 002/2016 de 21/03/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2016/2017, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.



ROBERT LENOCHO

*Presidente do Conselho Superior em Exercício*